



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 764, DE 6 DE ABRIL DE 2.023.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 927

Data: 06/04/23

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE EDUCADOR SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **Clebson Silva de Oliveira – RE 18.794**, formalizado nesta data, com efeitos a partir de 10/04/2.023 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, a partir de 10/04/2023, o servidor público **CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA – RE 18.794**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.066.750-0 do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de abril de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo